



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 185 /

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 7 DE JANEIRO DE 2016, QUE ‘CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º. A Ementa da Lei Complementar nº 179, de 07 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º. Os dispositivos abaixo enumerados da Lei Complementar nº 179, de 07 de janeiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

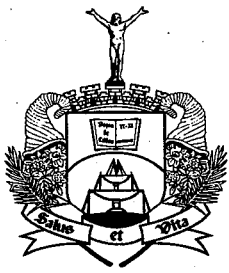
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Poços de Caldas, o Plano de Cargos e Salários do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, regido pela Lei Municipal nº 3.629/1985. (NR)

(...)

Art. 12. O quadro de funcionários do CEREST será composto de profissionais com formação nos diversos níveis, tal como estabelecido no Anexo I desta lei complementar. (NR)

§ 1º. Fica definido como formação em Saúde Pública os títulos em Saúde Coletiva, Sanitarista, Gestão em Saúde ou Vigilância em Saúde. (NR)

(...)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 185 - fl. 2 /

§ 5º. O Técnico de Enfermagem do CEREST deverá possuir o curso técnico específico e formação em Técnico em Saúde do Trabalhador e/ou Técnico em Saúde Pública e/ou Técnico de Enfermagem do Trabalho, e regular registro no Conselho Regional de Classe. (NR)

(...)"

Art. 3º. Os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 179, de 07 de janeiro de 2016, passam a vigorar com as alterações introduzidas por esta lei complementar.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE JULHO DE 2016.

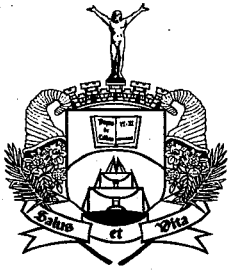
ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO I (NR)					
CLASSE DE CARGOS					
Nº	Classes	Código dos Níveis de Carreira	Nº de Cargos	Jornada	Atribuições
GRUPO OCUPACIONAL I – REQUISITO PARA INGRESSO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do CEREST) e ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D (para o cargo de Motorista do CEREST)					
01	Auxiliar de Serviços Gerais do CEREST	A-CEREST	01	40h/semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas do patrimônio; • Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; • Executar serviços de copa e cozinha; • Separar os materiais recicláveis para descarte; • Controlar o estoque e sugerir reabastecimento de materiais pertinentes de sua área de atuação; • Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; • Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; • Utilizar de forma correta e econômica os materiais disponíveis; • Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades; • Participar de atividades de Educação Permanente e Programas da Secretaria de Saúde;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

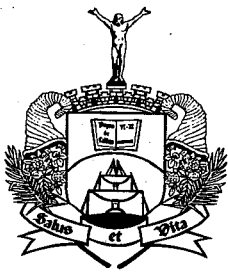
02	Motorista do CEREST	A-CEREST	02	40h/semanal	<ul style="list-style-type: none"> • dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias; • inspecionar os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento e para providenciar o abastecimento e reparos necessários; • examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, e outras instruções, para programar a sua tarefa; • zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; • providenciar os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; • recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem oficial, para permitir sua manutenção e abastecimento. • zelar pela limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento. • Pode efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar o mesmo. • Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades; • Participar de atividades de Educação Permanente e Programas da Secretaria da Saúde;
GRUPO OCUPACIONAL II - REQUISITO PARA INGRESSO: ENSINO MÉDIO COMPLETO					
01	Auxiliar Administrativo do CEREST	B-CEREST	01	40h/semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio de ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; • Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir, arquivar expedientes e documentos; • Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, ofícios, relatórios, correspondências, etc., com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; • Elaborar, digitar, analisar planilhas eletrônicas; • Utilizar ferramentas e sistemas de informática com alimentação de dados, consulta, emissão de relatórios, análise de dados, impressão de documentos; • Utilizar de equipamentos e ferramentas eletrônicos e de informática como computadores, máquinas copiadoras, impressoras entre outras constantes no ambiente de trabalho; • Receber, conferir, armazenar, entregar, controlar materiais utilizados no Setor; • Executar atividades nas áreas de materiais, finanças, contabilidade e de pessoal referentes ao Setor de trabalho • Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades; • Participar de atividades de Educação Permanente e Programas da Secretaria de Saúde;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

GRUPO OCUPACIONAL III - REQUISITO PARA INGRESSO: ENSINO MÉDIO COMPLETO (curso Técnico de Enfermagem) E FORMAÇÃO EM TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA OU TÉCNICO EM SAÚDE DO TRABALHADOR e/ou Técnico de Enfermagem do Trabalho E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE (para o cargo de Técnico de Enfermagem do CEREST) e ENSINO MÉDIO COMPLETO (curso Técnico de Segurança do Trabalho) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho do CEREST)			
01	Técnico de Enfermagem do CEREST	C-CEREST	02
			40h/semanal
			<ul style="list-style-type: none"> • Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador; • Elaborar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores • treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidente • planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis; para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador • registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados • orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais • estudar as condições de segurança e periculosidade do serviço desenvolvido na empresa. • Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades; • Participar de atividades de Educação Permanente e Programas da Secretaria de Saúde • Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente. • Pode dirigir veículos oficiais em ações de trabalho.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

2	Técnico de Segurança do Trabalho do CEREST	C-CEREST	02	40h/semana	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens de uma empresa • inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes • estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; • inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; • comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança • investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis • registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança • instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência • participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente • Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades; • Participar de atividades de Educação Permanente e Programas da Secretaria de Saúde • Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente. • Pode dirigir veículos oficiais em ações de trabalho.
---	--	----------	----	------------	---

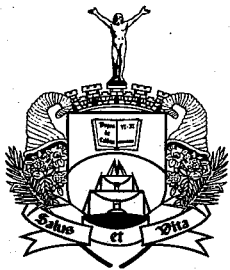


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

GRUPO OCUPACIONAL IV – REQUISITO PARA INGRESSO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE DO TRABALHADOR E REGISTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE

01 Assistente Social do CEREST	D-CEREST	01	30h/semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar atendimento aos usuários – trabalhadores e organizações – que requerem orientações e acompanhamento; • participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas físicas ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes de trabalho • desempenhar tarefas especializadas na aplicação de técnicas de adaptação social do homem ao ambiente de trabalho, visando à realização profissional e social do indivíduo e à humanização do trabalho; • organizar e executar programas de serviço social em empresas e órgãos de classe, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistencial à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa • aconselhar e orientar indivíduos para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades; • promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; • desenvolver a consciência social do indivíduo, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo; • colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; • articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros • Promover ações que envolvam avaliação, coordenação, diagnóstico, educação e emissão de emissão de laudos parciais inerentes à assistência social; • Realizar levantamento de dados para identificação de problemas sociais e epidemiológicos; • Promover por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas e outros meios, a prevenção e/ou solução de problemas sociais identificados; • Prestar serviços de assistência social de caráter ocupacional na área de gestão do trabalho, identificando e analisando seus problemas e necessidades, aplicando métodos e processos básicos de assistência para facilitar sua melhor inserção ou reintegração ao meio social e de trabalho; • Realizar investigação em locais de trabalho, visando estabelecer relações entre situações de risco e o agravo que está sendo investigado;
--------------------------------	----------	----	-------------	---



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

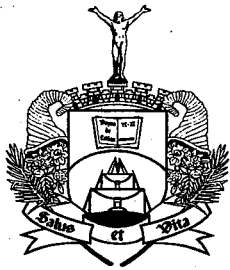
<ul style="list-style-type: none">• Promover a viabilização de possíveis encaminhamentos;• Promover a capacitação de equipes de áreas de abrangência;• Realizar palestras em instituições;• Participar de ações de promoção em saúde do trabalhador integradas com outras instituições;• Participar de treinamento e capacitação de profissionais no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção;• Realizar o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidente e doenças relacionados ao trabalho;• Prestar informações sobre acidentes e doenças do trabalho;• Prestar apoio à equipe responsável pelo tratamento do paciente na rede SUS;• Prestar orientação social;• Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;• Participar de reuniões técnico-administrativas;• Manter interrelacionamento e participação da equipe multidisciplinar nas instituições de saúde do Município;• Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades;• Participar de atividades de Educação Permanente e Programas da Secretaria de Saúde;• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.• Pode dirigir veículos oficiais em ações de trabalho.				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

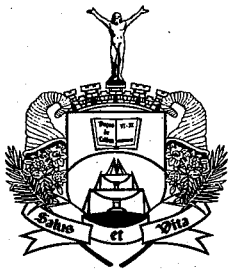
02	Fisioterapeuta do CEREST	D-CEREST	01	30h/semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar diagnóstico com levantamento dos problemas de saúde ocupacional e propor ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; • Desempenhar planejamento e atividades com ênfase em ergonomia, qualidade de vida e produtividade do trabalhador, para a promoção da saúde do trabalhador; • Acolher aos usuários que requerem cuidados de reabilitação, realizando orientações, acolhimento, atendimento; • Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; • Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados • planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes, utilizando-se de meios físicos especiais, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças; • atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; • ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; • fazer relaxamento, exercícios e jogos com portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; • controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos. • Realizar investigação em locais de trabalho, visando estabelecer relações entre situações de risco e o agravo que está sendo investigado; • Promover a viabilização de possíveis encaminhamentos; • Promover a capacitação de equipes de áreas de abrangência; • Realizar palestras em instituições; • Participar de ações de promoção em saúde do trabalhador integradas com outras instituições; • Participar de treinamento e capacitação de profissionais no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção; • Realizar o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidente e doenças relacionados ao trabalho; • Prestar informações sobre acidentes e doenças do trabalho; • Participar de treinamentos e capacitação de profissionais no campo de saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção; • Promover o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidentes e doenças relacionados ao trabalho;
----	--------------------------	----------	----	-------------	--



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

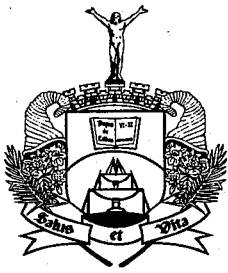
03	Fonoaudiólogo do CEREST	D-CEREST	02	40h/semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; • avaliar deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; • participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; • Realizar investigação em locais de trabalho, visando estabelecer relações entre situações de risco e o agravo que está sendo investigado; • Promover a viabilização de possíveis encaminhamentos; • Promover a capacitação de equipes de áreas de abrangência; • Realizar palestras em instituições; • Participar de ações de promoção em saúde do trabalhador integradas com outras instituições; • Participar de treinamento e capacitação de profissionais no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção; • Realizar o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidente e doenças relacionados ao trabalho; • Prestar informações sobre acidentes e doenças do trabalho; • Participar de treinamentos e capacitação de profissionais no campo de saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção; • Promover o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidentes e doenças relacionados ao trabalho; • Promover a orientação para readaptação no trabalho; • Promover a análise epidemiológica para subsidiar estudos e políticas públicas; • Promover a assistência em audiologia ocupacional • emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar; • opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou • Participar de reuniões técnico-administrativas; • participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; • Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades;
----	-------------------------	----------	----	-------------	--



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

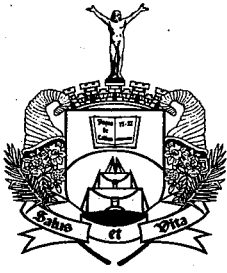
04	Psicólogo do CEREST	D-CEREST	02	<p>40h/semanal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho realizando a identificação e análise de funções, tarefas e operações típicas das ocupações para assegurar às empresas ou onde quer que se deem as relações laborais a aquisição de pessoal dotado das habilidades necessárias, e ao indivíduo maior satisfação no trabalho; • desempenhar atividades atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho, e para possibilitar a identificação dos candidatos mais adequados ao desempenho da função e • desenvolver e analisar, diagnosticar e orientar casos na área da saúde, observando níveis de prevenção e reabilitação, participando de programas e/ou atividades na área de saúde e segurança do trabalho para proporcionar melhores condições ao trabalhador; • planejar e desenvolver ações destinadas a otimizar as relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo nos conflitos e estimulando a criatividade, para buscar melhor qualidade de vida no trabalho • Pode elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de desenvolvimento de recursos humanos; • Realizar investigação em locais de trabalho, visando estabelecer relações entre situações de risco e o agravo que está sendo investigado; • Promover a viabilização de possíveis encaminhamentos; • Promover a capacitação de equipes de áreas de abrangência; • Realizar palestras em instituições; • Participar de ações de promoção em saúde do trabalhador integradas com outras instituições; • Participar de treinamento e capacitação de profissionais no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção; • Realizar o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidente e doenças relacionados ao trabalho; • Prestar informações sobre acidentes e doenças do trabalho; • Participar de treinamentos e capacitação de profissionais no campo de saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção; • Promover o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidentes e doenças relacionados ao trabalho; • Promover a orientação para readaptação no trabalho; • Prestar orientação psicológica; • Pode realizar pesquisas e ações no campo das relações capital/trabalho, bem como de assuntos relacionados à saúde do trabalhador e condições de trabalho. • Pode participar dos serviços técnicos da empresa, colaborando em projetos de construção e adaptação das ferramentas e máquinas de trabalho ao homem (ergonomia) • participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; • Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades; • Participar de atividades de Educação Permanente e Programas da Secretaria de Saúde; • Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente • Pode dirigir veículos oficiais em ações de trabalho.
----	---------------------	----------	----	--



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

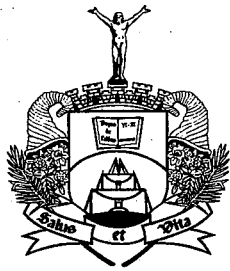
GRUPO OCUPACIONAL V - REQUISITO PARA INGRESSO: : ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E REGISTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE (para o cargo de Advogado do CEREST), ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E REGISTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL CLASSE (para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho do CEREST),)	Advogado do CEREST	E-CEREST	01	30h/semanal	
	01	E-CEREST	01	30h/semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho profissional de Direito • Assistência ou assessoramento jurídico • Tem atribuições de representação judicial, sob orientação técnica e controle de resultado a cargo do Procurador Geral do Município • Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e soluções; • Realizar investigação em locais de trabalho, visando estabelecer relações entre situações de risco e o agravo que está sendo investigado; • Promover a viabilização de possíveis encaminhamentos; • Promover a capacitação de equipes de áreas de abrangência; • Realizar palestras em instituições; • Participar de ações de promoção em saúde do trabalhador integradas com outras instituições; • Participar de treinamento e capacitação de profissionais no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção; • Realizar o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidente e doenças relacionados ao trabalho; • Prestar informações sobre acidentes e doenças do trabalho e orientações trabalhistas; • Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades; • Participar de atividades de Educação Permanente e Programas da Secretaria de Saúde; • Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente. • Pode dirigir veículos oficiais em ações de trabalho.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02	Engenheiro de Segurança do CEREST	E-CEREST	02	30h/semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais; • assessorar empresas industriais e de outro gênero em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos de fabricação adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades dessas empresas no campo da prevenção de acidentes; • inspecionar estabelecimentos fabris, comerciais e de outro gênero, verificando se existem riscos de incêndios, desmoronamentos ou outros perigos, para fornecer indicações quanto às precauções a serem tomadas; • promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes; • executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores e o público, em geral; • estudar as ocupações encontradas num estabelecimento fabril, comercial ou de outro gênero, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho; • realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando fábricas e outros estabelecimentos, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança; • Realizar investigação em locais de trabalho, visando estabelecer relações entre situações de risco e o agravo que está sendo investigado; • Promover a viabilização de possíveis encaminhamentos; • Promover a capacitação de equipes de áreas de abrangência; • Realizar palestras em instituições; • Participar de ações de promoção em saúde do trabalhador integradas com outras instituições; • Participar de treinamento e capacitação de profissionais no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção; • Realizar o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidente e doenças relacionados ao trabalho; • Prestar informações sobre acidentes e doenças do trabalho; • Realizar avaliação e intervenção em ambientes de trabalho; • Realizar análise epidemiológica para subsidiar estudos e políticas públicas; • Realizar projetos sobre riscos no trabalho • participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
----	-----------------------------------	----------	----	-------------	---



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

GRUPO OCUPACIONAL VI – REQUISITO PARA INGRESSO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE DO TRABALHADOR E REGISTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE			
01	Enfermeiro do CEREST	F-CEREST	02
			40h/semanal
			<ul style="list-style-type: none">• executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e de doenças profissionais ou não-profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para propiciar a preservação de integridade física e mental do trabalhador; elaborar e executar ou supervisiona e avalia as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores;• estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho;• elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários;• Realizar consulta de enfermagem; procedimentos e atividades em grupo conforme normativas técnicas• estudar as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos• coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e aumento da produtividade• treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes;• planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador• registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados• Executa atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador;• Realizar investigação em locais de trabalho, visando estabelecer relações entre situações de risco e o agravo que está sendo investigado;• Promover a viabilização de possíveis encaminhamentos;• Promover a capacitação de equipes de áreas de abrangência;• Realizar palestras em instituições;• Participar de ações de promoção em saúde do trabalhador integradas com outras instituições;• Participar de treinamento e capacitação de profissionais no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

<ul style="list-style-type: none">• Realizar o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidente e doenças relacionados ao trabalho;• Prestar informações sobre acidentes e doenças do trabalho;• Participar de treinamentos e capacitação de profissionais no campo de saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção;• Promover apoio à equipe responsável pelo tratamento do paciente na rede SUS;• Promover o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidentes e doenças relacionados ao trabalho;• Promover análise epidemiológica para subsidiar estudos e políticas públicas;• Promover o acompanhamento especializado de trabalhadores vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;• Promover a orientação para readaptação no trabalho• Participar de reuniões técnico-administrativas;• Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;• Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades;• Participar de atividades de Educação Permanente e Programas da Secretaria de Saúde;• Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.• Pode dirigir veículos oficiais em ações de trabalho.				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

GRUPO OCUPACIONAL VII - REQUISITO PARA INGRESSO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO, CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO E REGISTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE			
01	Médico do Trabalho do CEREST	G-CEREST	02
			20h/semanal
			<ul style="list-style-type: none"> • realizar exame clínico, interpretar os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparar os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar., para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade • executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividades; • avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes • participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão de obra • participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes. • participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional • participar de atividades de prevenção de acidentes, comparando a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho • participar da inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores • Pode elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. • participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; • Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do Setor em que estiver desempenhando suas atividades; • Participar de atividades de Educação Permanente e Programas da Secretaria de Saúde; • Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente • Pode dirigir veículos oficiais em ações de trabalho.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO II (NR)		
ACRÉSCIMO DE PADRÕES NA PROGRESSÃO POR EFEITO DE NOVA TITULAÇÃO		
Classificação quanto ao Requisito para Ingresso	Formação Suplementar	Padrões de Acréscimo
Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	2
Ensino Médio Completo	Curso Técnico ou Graduação Universitária na área de atuação	2
Graduação Universitária	Curso de especialização na área de atuação (360 horas)	1
	Mestrado na área de atuação	2
	Doutorado na área de atuação	3



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Anexo III (NR) Tabela Salarial CEREST

Padrão/ Nível	A- CEREST	B- CEREST	C- CEREST	D- CEREST	E- CEREST	F- CEREST	G- CEREST
1	893,89	922,74	1.315,78	3.183,96	3.497,06	4.580,00	52,55
2	929,65	959,65	1.368,41	3.311,32	3.636,94	4.763,20	54,65
3	966,83	998,04	1.423,15	3.443,77	3.782,42	4.953,73	56,83
4	1.005,50	1.037,96	1.480,07	3.581,52	3.933,72	5.151,88	59,11
5	1.045,72	1.079,48	1.539,28	3.724,78	4.091,06	5.367,95	61,47
6	1.087,55	1.122,65	1.600,85	3.873,77	4.254,71	5.572,27	63,93
7	1.131,06	1.167,56	1.664,88	4.028,73	4.424,89	5.795,16	66,49
8	1.176,30	1.214,26	1.731,48	4.189,87	4.601,89	6.026,97	69,15
9	1.223,35	1.262,83	1.800,74	4.357,47	4.785,97	6.268,05	71,91
10	1.272,28	1.313,35	1.872,77	4.531,77	4.977,41	6.518,77	74,79
11	1.323,18	1.365,88	1.947,68	4.713,04	5.176,50	6.779,52	77,78
12	1.376,10	1.420,52	2.025,58	4.901,56	5.383,56	7.050,70	80,89
13	1.431,15	1.477,34	2.106,61	5.097,62	5.598,90	7.332,73	84,13
14	1.488,39	1.536,43	2.190,87	5.301,53	5.822,86	7.626,04	87,49
15	1.547,93	1.597,89	2.278,51	5.513,59	6.055,77	7.931,08	90,99
16	1.609,85	1.661,80	2.369,65	5.734,13	6.298,00	8.248,32	94,63
17	1.674,24	1.728,27	2.464,43	5.963,50	6.549,93	8.578,25	98,42
18	1.721,21	1.797,41	2.563,01	6.202,04	6.811,92	8.921,38	102,36
19	1.810,86	1.869,30	2.665,53	6.450,12	7.084,40	9.278,24	106,45
20	1.883,29	1.944,07	2.772,15	6.708,12	7.367,77	9.649,37	110,71